



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2024

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00099072-73

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 150/2024

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 39.906.592/0001-40, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
09	7748	<b>FUROSEMIDA 40 MG</b> , COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. <b>OBS:</b> CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	12.500	5,06
15	18340	<b>CAPTOPRIL 25 MG</b> , COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. <b>OBS:</b> CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	11.500	3,15
39	36507	<b>ENALAPRIL 20 MG</b> COMPRIMIDO. LOTE COM 30 COMPRIMIDOS. <b>OBS:</b> CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	75.000	1,44

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 12 SET. 2024

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

**MARIA REGINA**  
**RIVABENE:07525888850**  
**COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Assinado de forma digital por MARIA  
REGINA RIVABENE:07525888850  
Dados: 2024.09.05 08:57:49 -03'00'

Representante Legal:  
CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00099072-73

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 150/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 436 /2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

12 SET. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

MARIA  
REGINA  
RIVABENE:0  
752588885  
0

Assinado de forma  
digital por MARIA  
REGINA  
RIVABENE:075258  
88850  
Dados: 2024.09.05  
08:58:09 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da contratada: [farmaceuticarifarma@gmail.com](mailto:farmaceuticarifarma@gmail.com)

MARIA REGINA

Assinatura: \_\_\_\_\_

RIVABENE:0752588885

0

Assinado de forma digital por

MARIA REGINA

RIVABENE:07525888850

Dados: 2024.09.05 08:58:29 -03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF:819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_